



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS
EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA

CAMPUS MONTES CLAROS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO - 4º PERÍODO

CANDIDATOS DEFERIDOS

Não há candidatos deferidos

CANDIDATOS INDEFERIDOS

NOME	RG	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ENZIO JUSTINO DOS SANTOS	19555525	O COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONSTATA QUE, DE ACORDO COM O EDITAL 1/2019, ITEM 6, NO SUBITEM 6.5, NA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR, SERÃO ADMITIDAS, NO MÁXIMO, 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES CURRICULARES A CUMPRIR, SENDO ELAS, NO MÁXIMO, 3 (TRÊS) DA ÁREA ESPECÍFICA DO CURSO E AS DEMAIS DE ÁREA COMPLEMENTAR. AS NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES, ARTIGO 72, SÓ PERMITEM O APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CONCLUÍDAS. SENDO ASSIM, INDEFERE O(A) CANDIDATO(A), VISTO QUE O(A) REQUERENTE TERÁ QUE CURSAR MAIS DE 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES: 1. INTRODUÇÃO À FILOSOFIA; 2. INTRODUÇÃO AO DIREITO; 3. COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL; 4. ADMINISTRAÇÃO GERAL; 5. CONTABILIDADE GERAL I; 6. CONTABILOMETRIA I; 7. CONTABILIDADE ORGANIZACIONAL; 8. CONTABILIDADE GERAL II; 9. CONTABILOMETRIA II; 10. DIREITO TRIBUTÁRIO; 11. INICIAÇÃO PROFISSIONAL; 12. ECONOMIA.